



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

R-116

Processo nº 639/2019
Requerimento nº 50/2019
Autor: FÁBIO ALVES MOREIRA
Assunto: COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – C.E.V.,
OBJETIVANDO TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES
COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS
DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE
JORNAL.
Data: 11/JULHO/2019.

RELATÓRIO FINAL

Por meio do Requerimento nº 50/2019, na data de 10 de julho deste ano, foi aprovada a “**COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – C.E.V., OBJETIVANDO TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL**”, bem como foi publicada a Resolução nº 2941, nomeando seus membros, no Diário Oficial do Município de data 24/07/2019.

Na reunião realizada aos 31 dias do mês de julho, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, explicando aos presentes os motivos da formação da presente Comissão. Após isso, o Sr. Presidente concedeu a palavra para que os demais membros da Comissão fizessem suas considerações. Por fim, os membros da Comissão deliberaram por convocar para reunião o senhor Luiz Maia da Silva, servidor do Executivo ocupando o cargo de Diretor de Receita, a senhora Lucimar de Oliveira Batista, Presidente da Associação de Ambulantes de Cubatão, e o senhor Alessandro Camargo Rodrigues, representante dos permissionários de bancas de jornal.

Na data de 07 de agosto, na Sala das Comissões deste Legislativo, compareceu à reunião o servidor do Executivo Luiz Alberto Maia da Silva, diretor de receita do Município, as senhoras Lucimar de Oliveira Batista e Ieda Maria dos Santos Rocha, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão, e o senhor Alessandro Camargo Rodrigues, representante informal dos permissionários de bancas de jornal. Em resumo foram discutidos 3 pontos principais: 1) a questão dos



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

19.117

comerciantes do Shopping da Comunidade em que se esclareceu que eles não têm termo de permissão de uso dos boxes sendo que há muitos anos foi feito um sorteio e somente alguns foram contemplados, sendo dito também que muitos “alugam” os seus boxes a terceiros, o que é irregular; foi dito pelo representante da Prefeitura que a intenção é regularizar a situação do local mediante um processo de licitação cujos termos estão sendo discutidos junto à Prefeitura e que teria que ser o mais breve possível por conta de cobranças do Ministério Público; foi dito também pelo representante da Prefeitura que será proposto junto ao Ministério Público um TAC com um prazo de 3 a 5 anos, garantindo a permanência dos que já estão no local enquanto se regulariza a situação. 2) a questão das bancas de jornal: foi argumentado pelo Senhor Alessandro que hoje a profissão de jornalista está em extinção por conta da mídia digital, etc., sendo que as bancas foram obrigadas a se adaptar e oferecerem outros produtos, informou também que as bancas precisariam de autorização para ter um banheiro, pia para lavar as mãos, etc; sobre esse assunto foi questionado no sentido de que as bancas que oferecem produtos concorreriam com os comerciantes em desigualdade de condições pois não paga aluguel, etc; foi questionado também sobre a distância das bancas que hoje é de 200 metros e também sobre a situação dos containeres; ao final foi dito pelo Presidente que foi apresentado por ele um Projeto de Lei para regularizar a situação das bancas e containeres; 3) por fim foi discutida a necessidade de se regularizar a situação dos ambulantes: o Diretor de Receita informou que a legislação dos ambulantes tem que ser refeita, sugeriram 500 novas licenças, não na avenida 9 de Abril, mas sim nos bairros e que essas licenças seriam definidas por Decreto; Também foi dito que nessa regulamentação não entrariam os food trucks por não serem enquadrados como ambulantes. Também informou o Diretor de Receita que a emissão de licenças está suspensa e que a ideia seria regularizar os ambulantes que hoje estão sem licença e também conceder novas licenças. Também foi dito pelo Diretor que a Lei vai trazer a definição de ambulantes, padronização dos carrinhos, sobre quem é reconhecidamente carente, também sobre o falecimento do permissionário. E que um decreto vai regulamentar a lei. Por fim a comissão deliberou por convocar o Procurador Geral do Município, o senhor Rogério Molina, para informar sobre o TAC – Termo



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

As. 122

de Ajustamento de Conduta e sobre o Processo 311/2018 e também o Presidente da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cubatão.

Na reunião realizada em 14 de agosto compareceu o Procurador Geral do Município Senhor Rogério Molina de Oliveira que informou que a Prefeitura está construindo uma proposta para o TAC (termo de ajustamento de conduta), e que o processo referente a este TAC está na Procuradoria, em fase final e provavelmente em 30 a 60 dias vem para a Câmara, para votação. Por fim a Comissão deliberou por marcar nova reunião para dia 22 de agosto, com a presença do Procurador do Município, da Chefe do Gabinete do Prefeito e com o Diretor de Receita.

Registramos que a reunião marcada para o dia 19 de agosto, em que seria ouvido o Senhor Geraldo Adelino Gouveia de Freitas, Presidente da ACIC, não foi realizada em razão de sua ausência, o qual enviou uma pessoa no seu lugar, mas que não era seu representante legal. Diante disso, esta reunião foi remarçada para dia 26 de agosto.

Após isso a Prefeitura encaminhou ofício informando que um de seus representantes não poderia comparecer à reunião, e solicitando reagendamento da reunião, a qual foi remarçada para dia 02 de setembro.

Registramos que, mais uma vez, constatou-se a ausência do Senhor Geraldo Adelino Gouveia de Freitas, Presidente da ACIC, à reunião que deveria ser realizada dia 26 de agosto.

Na reunião realizada no dia 02 de setembro foi informado pelos representantes do Executivo que foi formulada uma minuta de Projeto de Lei para concessão da área do Shopping da Comunidade e que será apresentada à Associação dos Ambulantes para discussão e será também discutida a questão de posterior licitação dos boxes, e que o Ministério Público será informado de todo esse andamento. Após isso, a Comissão deliberou por convocar nova reunião, com a participação dos representantes do Executivo e da Associação dos Ambulantes para apresentação e esclarecimentos das providências que serão tomadas.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

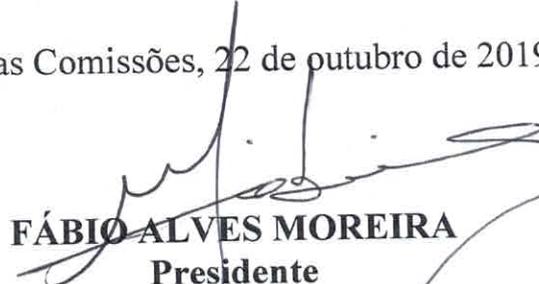
Ps. 119

Na reunião realizada no dia 16 de setembro foi apresentada pelo Executivo proposta de permissão de uso precário oneroso, com prazo de até 5 anos, com pagamento das competentes taxas de licença e o preço público pela utilização do espaço, gerido em forma de um condomínio, o qual será responsável pelo rateio mensal das despesas de água, luz, AVCB, manutenção, etc. Terminado esse prazo, a Prefeitura abriria processo licitatório. A permissão de uso seria deferida para as pessoas cadastradas anteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças. A proposta será apresentada para o Ministério Público para análise e eventual assinatura de um TAC. Após isso, foi apresentada uma segunda proposta, em que a Prefeitura publicaria um edital de licitação para a concessão de todo o espaço para ser administrado e explorado por aquele que oferecer a proposta mais vantajosa, ficando condicionada à permanência dos permissionários já cadastrados mediante o pagamento de preço público e demais taxas definidos no edital pelo prazo de 5 anos. As representantes dos ambulantes retiraram a proposta e se comprometeram a apresentar uma decisão a esta Comissão.

Em razão de ter expirado o prazo da presente Comissão, apresentamos o presente Relatório Final.

Por fim, apresentaremos novo requerimento para abertura de nova Comissão, com o mesmo assunto, para chegarmos a cabo dos trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


LAELSON BATISTA DOS SANTOS
Relator


SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Membro